

## DESPACHO N.º 2024/05/PRES/RHF

### Anulação do procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) e de 3.º grau (Chefe de Serviços)

Através do Aviso (extrato) n.º 374/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro de 2024, procedeu-se à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) e de 3.º grau (chefe de serviços)

Considerando que:

- 1) Nesta data ainda está a decorrer o procedimento concursal comum para preenchimento de 18 (dezoito) postos de trabalho em diversas carreiras/categorias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, procedimento aberto através do Aviso (extrato) n.º 17707/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2022;
- 2) Pondera-se uma reorganização da estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal de Sabrosa e seu respetivo organograma;
- 3) O procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) e de 3.º grau (Chefe de Serviços), aberto pelo do Aviso (extrato) n.º 374/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro de 2024, e publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP) com os códigos de oferta n.ºs OE202401/0223; OE202401/0225; OE202401/0226; OE202401/0227, e, OE202401/0228, não se encontram concluídos, estando em fase de apresentação de candidaturas.

Nestes termos, ao abrigo das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos, na sua atual redação, e artigos 18.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada às autarquias por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua versão atualizada e ainda, em conformidade com o disposto nos artigos 165.º, 167.º e 169.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

#### **determino:**

- a) A anulação do procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) e de 3.º grau (Chefe de Serviços), aberto pelo do Aviso (extrato) n.º 374/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro de 2024, e publicitados

---

na Bolsa de Emprego Público (BEP) com os códigos de oferta n.ºs OE202401/0223; OE202401/0225; OE202401/0226; OE202401/0227, e, OE202401/0228, com efeito imediato;

b) A notificação de todos os candidatos ao procedimento supra identificado e o respetivo registo da cessação do procedimento na BEP;

c) A publicitação, por extrato, do presente despacho no Diário da República, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 24 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa